



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Data prevista para conclusão do processo:

O prazo razoável para a finalização da contratação será de 15 (quinze) dias úteis.

1.2- Descrição sucinta do objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ASSESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, COM METODOLOGIAS ATIVAS E PARTICIPAÇÕES VINCULADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB.

1.3- Grau de prioridade da compra ou da contratação

Média Prioridade

O **GABINETE DO PREFEITO**, busca, a partir desta solicitação, a viabilidade da presente contratação, para a prestação do seguinte serviço: contratação de empresa para prestação de serviço de assessoria técnica especializada em planejamento, monitoramento e avaliação de resultados, voltado às políticas públicas e sociais do Pitimbu/PB, que tem como objetivo principal estudar detalhadamente a necessidade e identificar no mercado a melhor solução para supri-la, em observância às normas vigentes e aos princípios que regem a Administração Pública.

Este ente público visa aprimorar a gestão pública municipal, garantindo maior eficiência na execução de políticas e programas. Essa assessoria contribuirá para a tomada de decisões baseadas em dados, otimização de recursos e melhoria dos serviços prestados à população, alinhando-se às diretrizes estratégicas da administração municipal.

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1- Justificativa da necessidade da contratação

A presente contratação visa aprimorar a eficiência administrativa, garantindo uma gestão pública mais eficaz, transparente e orientada para resultados.

O município de Pitimbu enfrenta desafios relacionados à formulação, implementação e acompanhamento de políticas públicas e programas governamentais. A ausência de um suporte técnico qualificado pode comprometer a efetividade das ações desenvolvidas pela administração municipal, impactando negativamente na execução dos projetos e na aplicação eficiente dos recursos públicos.

A contratação de uma assessoria técnica especializada se faz necessária para:

- **Planejamento, monitoramento e Avaliação de Estratégias participativas de Processos e Resultados vinculados a políticas públicas e sociais:** Assessoria técnica especializada no monitoramento e avaliação da Implementação de processos e fluxos estruturados para garantir efetividade e transparência na gestão municipal.
- **Implementação de metodologia de monitoramento de indicadores de processos e resultados participativa de políticas públicas e sociais:** Desenvolvimento de metodologias para avaliação contínua das ações governamentais, permitindo ajustes estratégicos conforme necessário.
- **Produção de relatórios de gestão de políticas públicas e sociais:** Elaboração de relatórios analíticos para embasar a tomada de decisões da administração pública.
- **Assessoria técnica especializada em metodologias ativas e participativas de políticas públicas e sociais:** mediação de reuniões de Planejamento, Monitoramento e Avaliação com Prefeita e Secretários Municipais.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Planejamento: A Base para uma Gestão Eficiente

O planejamento é a etapa fundamental para definir metas, prioridades e estratégias que guiarão a atuação da Prefeitura. Sem um planejamento bem estruturado, a gestão municipal pode enfrentar problemas como desperdício de recursos, sobreposição de ações e dificuldades na implementação de políticas públicas

- **Definição de objetivos claros** – Estabelecer metas realistas e alinhadas às demandas da população.
- **Melhor alocação de recursos** – Garantir que os investimentos sejam direcionados para áreas prioritárias, otimizando o orçamento municipal.
- **Prevenção de problemas** – Antecipar desafios e desenvolver estratégias para mitigação de riscos
- **Aprimoramento da governança municipal** – Organizar processos administrativos para garantir maior eficiência e transparência.

Monitoramento: Acompanhando a Execução das Ações

O monitoramento consiste no acompanhamento contínuo das atividades e projetos desenvolvidos pela administração municipal. Ele permite identificar avanços, desafios e possíveis ajustes necessários para que as ações atinjam os resultados esperados.

- **Correção de falhas em tempo hábil** – Permite ajustes estratégicos antes que problemas comprometam a execução dos projetos.
- **Maior transparência e controle social** – Acompanhamento dos investimentos e das entregas feitas à população.
- **Gestão baseada em evidências** – Uso de dados e indicadores para embasar decisões, aumentando a eficiência da administração.
- **Avaliação de Resultados:** Medindo o Impacto das Políticas Públicas

Avaliação de Resultados: Medindo o Impacto das Políticas Públicas

A avaliação de resultados é um processo essencial para analisar se as políticas públicas implementadas pela Prefeitura estão alcançando os objetivos propostos e trazendo benefícios reais para a população. Ela permite identificar boas práticas, corrigir rumos e promover a melhoria contínua dos serviços públicos.

- **Medição do impacto das ações municipais** – Verifica se os investimentos estão gerando os benefícios esperados.
- **Prestação de contas à sociedade e órgãos de controle** – Demonstra transparência e responsabilidade na aplicação dos recursos públicos.
- **Otimização de futuras decisões** – Aprimora o planejamento com base nos aprendizados das políticas anteriores.

A incorporação dos serviços de **planejamento, monitoramento e avaliação de resultados** dentro de uma Prefeitura é essencial para garantir uma gestão pública eficiente, transparente e voltada para a melhoria da qualidade de vida da população.

Uma administração que investe nessas práticas consegue tomar decisões mais assertivas, otimizar recursos, garantir maior transparência e gerar impactos positivos de longo prazo para o município. Dessa forma, a gestão pública deixa de ser apenas reativa e passa a ser **estratégica, proativa e orientada para resultados concretos**.

No nosso entendimento, vislumbramos a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 74, III, alínea "c" da Lei 14.133/2021. Justificando a tecnicidade e a predominância intelectual da empresa TEILEN SOLUÇÕES EM SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 28.278.499/0001-12, que demonstra expertise técnica em serviços da mesma natureza, conforme demonstram os atestados de capacidade técnica. A natureza da presente contratação é prestação de serviço técnico especializado caracterizado pela INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO, dada a presença dos requisitos de notória especialização, que encontram respaldo da inequívoca



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

prova documental do prestador capaz de comprovar sua qualificação técnica, cujo enquadramento legal se amolda aos termos do art. 74, III, alínea "c" da Lei Federal n.º 14.133/2021.

2.2- Indicação de vinculação ou dependência com o objeto de outro documento de formalização de demanda.

Não há vinculação deste objeto com outro documento de formalização de demanda, razão pela qual essa contratação deve ser realizada.

3- MATERIAIS/SERVIÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT	UNID.	QUANT
1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE RESULTADOS, COM METODOLOGIAS ATIVAS E PARTICIPAÇÕES VINCULADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU. ➤ PLANEJAMENTO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DE ESTRATÉGIAS PARTICIPATIVAS DE PROCESSOS E RESULTADOS VINCULADOS A POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS; ➤ IMPLEMENTAÇÃO DE METODOLOGIA DE MONITORAMENTO DE INDICADORES DE PROCESSOS E RESULTADOS PARTICIPATIVA DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS; ➤ PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS DE GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS; ➤ ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA EM METODOLOGIAS ATIVAS E PARTICIPATIVAS DE POLÍTICAS PÚBLICAS E SOCIAIS;	MÊS	12	R\$ 7.000,00	R\$ 84.000,00
VALOR TOTAL:				R\$ 84.000,00	

VALOR TOTAL: **R\$ 84.000,00** (oitenta e quatro mil reais).

4- IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Unidade/Setor/Depto): GABINETE DO PREFEITO.

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: MICHELLY CRISTOVAM TAVARES

CPF: 104.644.104-36

Cargo/Função: Chefia

Pitimbu-PB, 05 de fevereiro de 2025.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

Michelly Cristovam Tavares

MICHELLY CRISTOVAM TAVARES
Chefia de Gabinete da Prefeita